



Contrato de aulas de bateria

Nome do aluno e RESPONSÁVEL :

Endereço :

CEP :

RG / CPF :

Whatsapp ou outro :

E-mail :

Responda

Pacote escolhido (Mensal, Semestral, Anual)

Quantidade de aulas por semana :

Valor acertado da mensalidade :

Data de início do contrato :

CONTRATADO: AMILTON VALI DUARTE FILHO, RG: 3.095.528, CPF: 047.164.301-70

ENDEREÇO: QNF 10 CASA 46, TAGUATINGA, CEP: 72.125-600

E-MAIL: AMILTONVALI@GMAIL.COM, CELULAR (COM WHATSAPP): 61 9 9878 8272

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA :

¹CONTA NUBANK : CHAVE PIX CPF 047 164 301 70 -

AGÊNCIA 0001 - CONTA 4175873-0

CLÁUSULA 1 - DAS AULAS

1.1 - As aulas serão realizadas no local combinado e contratado, podendo ser : No estúdio oferecido pelo professor, em local oferecido pelo aluno ou online.

1.2 - São realizadas 1 aula ou 2 aulas por semana até o encerramento do pacote. As aulas podem ser de 50min ou 1h30 de acordo com o pacote contratado. Aulas de 1h30 (aulas duplas) contam como 2 aulas simples.

1.3 - O horário das aulas é combinado com o professor e o aluno ou responsável e deverá ser mantido semanalmente.

1.3.1 - O aluno tem direito à 3 reposições dentro do período de 6 mês caso desmarque alguma aula com antecedência de 24h ao horário da aula.

1.3.2 – Durante o período de férias de fim de ano, as atividades serão suspensas por até 3 (três) semanas. Para os alunos dos planos semestral e anual, essas semanas não serão objeto de reposição, uma vez que o valor destes pacotes já contempla desconto em relação ao plano mensal. Assim, a suspensão das aulas nesse período constitui a contrapartida do benefício financeiro concedido.

1.3.3 - Em caso de feriados nacionais, para alunos dos planos semestral e anual, as aulas que coincidirem com a data do feriado não serão repostas, nem poderá haver alteração do dia previamente contratado para evitar que a aula ocorra em feriado. Essa suspensão de atividades já está considerada no valor do plano, constituindo a contrapartida do benefício financeiro concedido.

1.3.4 - Para alunos do plano mensal, as aulas do período de pausa do professor serão repostas.

1.3.5 - Em caso de remarcações do professor, todas as reposições relacionadas à estas desmarcações estão garantidas.

1.3.6 - As reposições remanescentes devem ocorrer em até no máximo 1 mês após o encerramento de um pacote. Esse prazo só se estenderá se o professor não tiver opções de horários disponíveis.

1.3.7 - O aluno deverá cobrar do professor as reposições pendentes a que tem direito. A não solicitação das reposições poderá sugerir o não interesse nas reposições.

1.4 - Serão consideradas como falta as aulas em que o aluno não compareceu e não avisou o professor ou avisou com menos de 24h de antecedência ao horário da aula. Aulas dadas como falta não serão repostas.

1.5 - Será considerado abandono de aulas caso o aluno não compareça por 2 semanas às aulas sem qualquer aviso (E-mail, SMS, Whatsapp).

1.6 - O aluno deve zelar pelos equipamentos oferecidos e em caso de danos por mal uso, deverá ressarcir o estúdio. Para aulas em domicílio, o professor se compromete em zelar pelo instrumento do aluno.

CLÁUSULA 2 - DA REMUNERAÇÃO E CANCELAMENTO

2.1. - Nos pacotes semestral e anual, ficam estabelecidos, respectivamente, 6 (seis) e 12 (doze) pagamentos, ainda que o término do contrato seja prorrogado em razão de aulas não realizadas com direito à reposição. No pacote mensal, fica ajustado 1 (um) pagamento por mês.

2.2 - Os pagamentos serão realizados mensalmente, em data e meio de pagamento previamente ajustados com o professor. Em alternativa, o valor total poderá ser quitado por meio de parcelamento em aplicativos específicos. Ressalta-se que tais pagamentos, a priori, estarão vinculados às aulas futuras a serem ministradas.

2.2.1 - No ato do primeiro pagamento, será cobrada a 1ª (primeira) e a última mensalidade do pacote, funcionando esta última como caução em caso de cancelamento antecipado. Havendo continuidade até o término do contrato, a última mensalidade já quitada será considerada como válida, não havendo necessidade de novo pagamento.

2.3 - Para o pacote semestral, este será renovado caso o aluno continue frequentando às aulas após o período do contrato.

2.4 - Para o pacote mensal, este será renovado caso o aluno continue frequentando às aulas após o período do contrato.

2.5 - Para pacote mês experimental, não se encaixa a renovação automática.

2.6 - O cancelamento do pacote semestral ou anual antes do término do período contratado acarretará a aplicação de multa, correspondente à diferença entre o valor efetivamente pago e o valor que seria devido caso o aluno tivesse optado pelo pacote mensal, sem fidelidade.

2.6.1 - O aluno poderá ter aula até o fim do mês já pago e deverá acertar a adição da multa.

2.6.2 - A multa é cobrada para que não haja prejuízo para o contratado, considerando que o aluno que não cumpriu todos os meses de aulas contratados, pagaria um valor maior considerando o valor do plano mensal.

2.6.2 - Não serão devolvidas mensalidades de aulas já realizadas, ou em caso de desistência ou abandono durante o mês que já foi pago, ou relacionadas às faltas/reposições acumuladas por parte do aluno.

2.7 - Em caso de inadimplência, o professor encerrará o contrato e o aluno deverá quitar as dívidas e acertar a multa de acordo com o pacote escolhido.

2.8 - Em caso de abandono de aulas, o professor encerrará o contrato, restando ao aluno quitar as dívidas e acertar a multa de acordo com o pacote escolhido.

2.9 - O professor pode optar por devolver ou abater o valor de aulas pendentes de reposição nas mensalidades seguintes, caso não exista disponibilidade do próprio de repor tais aulas. Essa opção será avaliada pelo professor.

2.10 - O professor poderá rescindir o contrato, ainda que o aluno esteja em situação contratual regular, nos casos em que houver

- a) Inadimplência do aluno ou responsável;
- b) Condutas de desrespeito, agressividade ou quebra de boa convivência;
- c) Incompatibilidade de agenda que impossibilite a continuidade das aulas;
- d) Mau uso ou dano intencional a equipamentos ou instrumentos disponibilizados;
- e) Descumprimento reiterado das regras estabelecidas neste contrato.
- f) Desalinhamento de objetivos;
- g) Ausência de assiduidade mínima;
- h) Conflitos interpessoais ou qualquer circunstância que comprometa a boa convivência e o desenvolvi-

mento das aulas;

Nessa hipótese, o valor das aulas já pagas e não realizadas será restituído ou compensado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 3 - DOS DIREITOS DE IMAGEM

3.1 - O Aluno ou Responsável poderá autorizar a divulgação de imagem através de fotos, filmes, redes sociais (WhatsApp, Facebook, Instagram, YouTube e/ou semelhantes) para fins de divulgação do trabalho do professor.

Autorizo Não autorizo

3.2 - O Professor não possui controle sobre veículos de mídia em geral, profissionais ou amadores, que não sejam administrados por si próprio.

CLÁUSULA 4 - DOS EVENTOS E ATIVIDADES EXTRA-AULAS

4.1 - O Professor promove eventos como gravações de vídeos de bateria dos alunos em estúdio, apresentações públicas e outros possíveis eventos que envolvam situações musicais; Para tais eventos, haverá a necessidade de remuneração que envolvem os custos, equipamentos, logística, pré-produção e pós-produção para a promoção desses eventos.

4.2 - As apresentações públicas poderão ser contabilizadas como aula, desde que haja acordo prévio entre professor e contratante quanto a valores, abatimentos ou eventuais reposições.

4.3 - A participação do aluno não é obrigatória mas sugere-se o envolvimento nas atividades;

4.4 - As gravações em estúdio podem ser usadas como reposições de aula, considerando o valor de cada gravação e aula de reposição pendente.

CLÁUSULA 5 - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - DF. Sem prejuízo do direito do aluno de ajuizar ação no foro de seu domicílio, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor

Os casos omissos serão analisados e resolvidos com lavratura de termo aditivo.

Brasília – DF, _____ de _____ de 2024

Aluno/Responsável

Testemunhas 1:

Testemunhas 2: